



MUNICÍPIO DE SAGRES
C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



101

PORTARIA MUNICIPAL N.º 0100/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA INSTAURADORA CONJUNTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Considerando o Relatório Final da Comissão Sindicante, nos autos da Sindicância Contraditória nº 01/2021; e

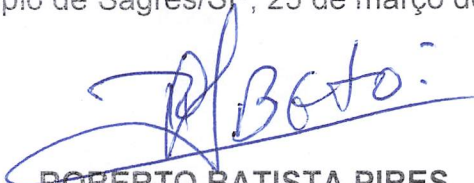
Considerando o disposto no inciso I do art. 118 da Lei Municipal nº 042/2021, de 08 de outubro de 2021;

O Sr. ROBERTO BATISTA PIRES, Prefeito de SAGRES-SP, no uso das atribuições previstas em lei, resolve:

Art. 1º - Designar Rafael Lanzoni, Contador do quadro de pessoal da Prefeitura municipal de Sagres, Tatiane de Lima Souza, Agente de Recursos Humanos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sagres; e Regiane Rodrigues da Silva Diretora de Unidade Educacional do quadro de pessoal do Município de Sagres, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 001/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria de nº 0320/2021 de 28 de dezembro de 2021.

Município de Sagres/SP, 25 de março de 2022.


ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado em livro próprio da Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume na data supra.


VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO